



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1016/GR/UFGS/2018**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE BOLSAS DO  
PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Candidatos a bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de acordo com os EDITAL Nº 991/GR/UFGS/2018 e EDITAL Nº 999/GR/UFGS/2018.

**1 RELAÇÃO DOS (DAS) CANDIDATOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Classificação	Nome do candidato
1º	Mariana Serafin
2º	Jessica Jenifer Wessoloski
3º	Ana Carolina Bresolin Stakonski

**2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**2.1** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e contemplado (as) com bolsa deverão preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS, assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, disponíveis na Secretaria de pós-graduação do *Campus* Erechim, entregar cópia de RG, CPF, comprovante de residência, e de titularidade de conta-corrente, individual, preferencialmente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato).

**2.2** A vigência da bolsa será de até 12 meses.

**2.3** Os critérios de manutenção da bolsa encontram-se descritos no regimento do PPGICH e de acordo com a PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010, e na PORTARIA Nº CONJUNTA CAPES/CNPQ 1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

**2.4** A documentação deve ser entregue até **17/09/2018**, na Secretaria de Pós-Graduação, no horário das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min.

Chapecó-SC, 14de setembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor